



CÂMARA MUNICIPAL
CÂNDIDO SALES – BAHIA
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 019, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

“Concede Licença Prêmio ao servidor que indica e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder licença prêmio remunerada ao servidor (a) indicado abaixo, por 03 (três) meses seguidos, pelo período de 04/03/2026 a 02/06/2026, retornando as atividades laborais em 03/06/2026.

- I. **Eliene Novais Viana.**

Parágrafo único. O setor pessoal da edilidade fará anotações na pasta funcional do servidor, garantindo o pagamento pecuniário a que tem direito.

Art. 2º- Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA, EM 04 DE MARÇO DE 2026.

Simplicio Maria Santos Lopes
PRESIDENTE